
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Vitória da Conquista.

O Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, e o Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506589.000186/2026-19,

CONSIDERANDO a implantação total do sistema PJe 1º Grau em todas as unidades judiciais da Justiça Comum da Bahia;

CONSIDERANDO o avanço do projeto 100% Digital do Poder Judiciário do Estado da Bahia e a completa extinção dos processos físicos, além da instalação de salas passivas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda de serviços da unidade e a necessidade de racionalização e otimização da mão de obra e dos serviços; e

CONSIDERANDO o quanto discutido nos autos que tramitam no PJECOR nº 0001998-66.2025.2.00.0805,

DECIDEM

Art. 1º Desinstalar o Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º As funções residuais do setor, inclusive a distribuição de feitos, quando necessário, passarão a ser exercidas pela Administração do Fórum.

Parágrafo único. Caberá ao Juiz Diretor do Fórum e ao servidor designado como Administrador a adoção de todas as providências administrativas necessárias para que as atribuições outrora exercidas pelo setor desinstalado sejam regularmente executadas pela Administração.

Art. 3º Os servidores lotados no órgão desinstalado ficarão à disposição da Presidência para posterior relotação.

Art. 4º Este ato normativo conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Corregedor-Geral da Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 23, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera o art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026, para modificar a composição do Núcleo de Apoio ao Gabinete da equipe de esforço concentrado da Corregedoria-Geral da Justiça.

O Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e o Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520083.000152/2026-38,

DECIDEM

Art. 1º Fica revogada a designação do Juiz de Direito Teomar Almeida de Oliveira, matrícula nº 967.974-0, para compor o Núcleo de Apoio ao Gabinete da equipe de esforço concentrado da Corregedoria-Geral da Justiça, passando o art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026, a vigorar com alteração do inciso I e acréscimo do inciso XII, nos seguintes termos:

“Art. 5º

I – Juiz de Direito Gerivaldo Alves Neiva, matrícula nº 800.235-5;

XII – Juíza de Direito Laura Mirella Neri de Moraes, matrícula nº 970.489-2.” (NR)